



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 621 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	14/maio/2025
Despacho:	Oncologia-Int
EDIVILSON TEME MEENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que estude a viabilidade de implantação da prática de Oncologia Integrativa na rede pública municipal de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade sugerir a inclusão da Oncologia Integrativa como prática complementar no tratamento de pacientes oncológicos atendidos pela rede pública municipal de saúde. A abordagem integrativa associa recursos da medicina convencional a práticas reconhecidas pelas diretrizes do Ministério da Saúde, com foco na melhoria da qualidade de vida e do bem-estar físico, emocional e psicológico dos pacientes.

Apesar dos avanços na área da oncologia, muitos pacientes continuam a sofrer com os efeitos adversos dos tratamentos alopáticos, como náuseas, dores, ansiedade, fadiga, depressão e outras sequelas que afetam diretamente sua dignidade e esperança de vida. A Oncologia Integrativa, por meio de práticas como acupuntura, fitoterapia, meditação, musicoterapia, reiki, aromaterapia, entre outras, atua como importante ferramenta de apoio à terapêutica convencional.

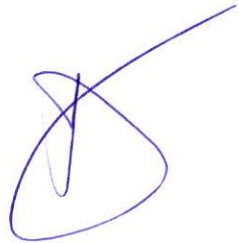
Essas práticas já estão previstas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC/SUS), instituída pela Portaria MS/GM nº 971, de 3 de maio de 2006, e ampliada por normas subsequentes, estando plenamente aptas à implementação em nível municipal.

Dessa forma, é de suma importância que o município de Cajamar inicie estudos técnicos e de viabilidade para a implantação desse modelo de atendimento, promovendo um cuidado mais humano, integral e centrado na pessoa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de abril de 2025


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro



Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo – 07750-000

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1552/2025

DATA / HORA
06/05/2025 09:53:23

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

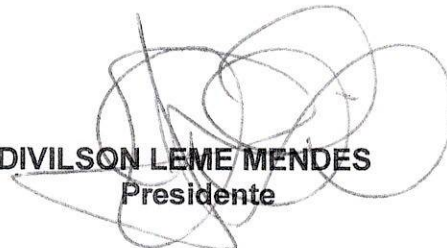
Ofício nº 109 – GP

Cajamar, 15 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 511/2025; 513/2025; 524/2025; 525/2025; 526/2025; 536/2025; 541/2025; 547/2025; 582/2025 e de 596/2025 á 667/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/05/25
às 14 h 07

Pâmela